

DECRETO N.º 038/2026

EMENTA: Declara de utilidade pública, com vistas a execução de obras para implementação de via marginal e ciclovia no trecho da PR-239, Km 574 + 00 ao Km 577 + 569,86, no Município de Jesuítas, Estado do Paraná.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Plano Diretor Municipal estabelece que Sistema de Mobilidade Urbana é a articulação e integração dos componentes estruturadores da mobilidade - trânsito, transporte, sistema viário, educação de trânsito e integração regional - de forma a assegurar o direito de ir e vir, com sustentabilidade, e considerando a melhor relação custo-benefício social;

CONSIDERANDO que a implantação da via Marginal com ciclovia proporcionará melhor fluxo dos veículos na localidade, permitindo acesso facilitado às indústrias existentes e propriedades rurais, tanto para trabalhadores quanto para frota de caminhões transportadores de matérias prima e produtos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, com vistas à implementação de via marginal e ciclovia em trecho da PR-239, Km 574 + 000 ao Km 577 + 569,86 sendo o trecho de área urbana com 3600 m de extensão, que se inicia no ponto sob coordenadas UTM longitude N 7.300.833,00 e E 257.429,00 até o ponto final sob coordenadas N 7.300.360,00 e E 254.123,00; conforme plano de controle ambiental a ser aprovado junto ao Instituto Água e Terra (IAT), de conformidade com a imagem constante do Anexo Único.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "**Francisco Rodrigues da Silva**". Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 05 de março de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

